



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.571 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA, para compo- rem comissão que deverá avaliar as áreas de terras de propriedade de Lázara Agda Silva Fiorito, localizada no loteamento Jardim São Jorge, Lote 1 da Qua- dra 2, com área total de 31,50m² (trinta e um metros e cinquenta centímetros quadrados) e de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada no loteamento Jardim São Jorge, com área total de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2791, de 02/05/85.